



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de peças para motoniveladora New Holland 179B** de acordo com a solicitação de compra nº 1303/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PORCA SEXTAVADA 5/8 X 2.1 T FUSO .	UN	61,00	R\$ 3,45	R\$ 210,45
2	LÂMINA CURVA, 08 FUROS 6" DE LARG X 3/4 DE EXP. AÇO AR1, TEMPERADA, REVENIDA, DUREZA BRINELL 440 A 500. FURAÇÃO 5/8" METISA AR1	UN	2,00	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
3	LÂMINA CURVA, 15 FUROS 8" DE LARG X 3/4 DE EXP. AÇO AR1, TEMPERADA, REVENIDA, DUREZA BRINELL 440 A 500. FURAÇÃO 5/8" METISA AR2	UN	3,00	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00
4	PORCA DE LÂMINAS 5/8 - T- FUSO	UN	61,00	R\$ 3,05	R\$ 186,05

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para manutenção do maquinário do Município.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 149/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 119/2023 para a contratação da empresa **KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA**, com o CNPJ sob o nº **73.390.189/0001-40**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal